

CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegre.doalto.sp.gov.br

PROTOCOLO N.º <u>141 13 191 2010</u> CÂMARA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO ALTO FUNCIONÁRIO PRESIDENTE

PROJETO LEI Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Torna obrigatório a nomeação do nome do vereador autor de Lei, no autógrafo e na lei promulgada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º É obrigatório a menção do nome do(a) vereador(a), autor da lei tanto no autógrafo da lei como na lei promulgada.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo 1º desta lei, implicará em crime de responsabilidade da autoridade responsável pelo ato.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verba própria consignadas no orçamento vigente.

Vista Alegre do Alto, 12 de abril de 2010.


EDSON ANTONIO JUNTA
Vereador PTB


INÁCIO MARQUES DE LIMA
Vereador PPS


JOAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vereador DEM


ROBERTO CÉSAR DE O SOUSA
Vereador PPS



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

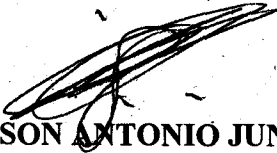
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação da presente matéria visa dar divulgação sobre o autor do projeto de lei na lei sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal, colocando na lei o nome de seus idealizadores para que não leve o nome só do prefeito e sim de vereadores que lutaram pelos interesses do povo.

Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial na sessão ordinária que a mesma for incluída.

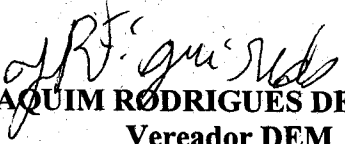
Vista Alegre do Alto 12 de abril de 2010.




EDSON ANTONIO JUNTA
Vereador PTB



INÁCIO MARQUES DE LIMA
Vereador PPS



JOAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vereador DEM



ROBERTO CESAR DE O SOUSA
Vereador PPS